



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 806, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Construção, Conservação e Fiscalização de Obras – Secretaria de Obras e Infraestrutura - no âmbito do Município de Cortês-PE.

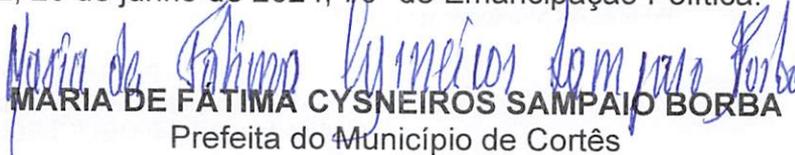
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAYANE GABRIELLY FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob o nº 124.408.724-66, portadora da Cédula de Identidade nº 9796619 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Controle e Acompanhamento de Projetos**, de provimento em Comissão, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 806, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de
Construção, Conservação e Fiscalização de
Obras – Secretaria de Obras e Infraestrutura -
no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAYANE GABRIELLY
FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob o nº
124.408.724-66, portadora da Cédula de Identidade nº 9796619
- SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Controle e
Acompanhamento de Projetos**, de provimento em Comissão,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2024.

Cortês-PE, 20 de junho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:047CEEED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>